



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 737	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE PESSOAL		DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/08/2023

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-001831/2023-57-e; e
- a Norma de Remoção – NOR 309.

RESOLVE

Art.1º – Remover o empregado PABLO LUIS SANTOS MUNDIM, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14285, da Coordenação de Edição de TV/Gerência de TV e Rádios Públicas/Gerência Executiva de Planejamento, Reportagem e Edição/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Serviços de Reportagem de TV – DF/Gerência de Serviços de TV/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação/Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Geral

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.